



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2022
LICITAÇÃO Nº 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, por intermédio da equipe do pregão, composta pela Pregoeira: Sra. Maria das Graças Rodrigues dos Santos, e equipe de apoio: Secretária: Sra. Adriana Ferreira Parabá e Membro: Sr. Antonio José de Oliveira, nomeados pela Portaria nº 06/2022 de 14 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que em obediência ao que dispõe o inciso II do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002, vem por meio deste retificar o Edital nº 01/2022, que faz referência ao Processo Licitatório nº 04/2022, para realização do Pregão Presencial nº 01/2022, que objetiva a aquisição de um veículo automóvel novo 0 km, inserindo-se as alterações abaixo, as quais são necessárias para ampliar a competição do referido certame, não alterando as características principais do objeto.

Artigo 1º - Fica alterado a descrição das especificações técnicas do objeto constante no “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 2.1. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO”:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Onde se lê: Veículo com motor e câmbio: motor turbo 1.2 ou superior; potência 133 cv ou superior; combustível gasolina/etanol; 06 velocidades; interior: bancos com revestimento resistente automotivo na cor preta; banco traseiro bipartido; console central total com porta objetos e descansa braço dianteiro; descansa braço traseiro com porta-copos; exterior: spoiler traseiro; barras longitudinais no teto; faróis com ajuste de elétrico de altura; luz diurna de rodagem em led; lanternas traseiras de neblina; maçaneta na cor da carroceria; para choque traseiro; molduras externas em preto; para-choque dianteiro; maçanetas e espelhos na cor do veículo; lanternas indicadoras de direção nos retrovisores; rodas de liga leve aro “18” com pneus 225/55 r18; moldura cromada nos vidros laterais; tecnologia: câmera de visão 360º; multimídia de “9” com ANDROID, BLUETOOTH; controle do ar condicionado e configuração de funções do veículo; 4 conexões usb; computador de bordo (tela mínima de 4,8); sistema de som mínimo 6 auto-falantes; tomada de 12v; freio de estacionamento com acionamento eletrônico; rebatimento elétrico dos retrovisores externos; acionamento do motor por botão; conforto: ar condicionado eletrônico;

Maria R. Santos

1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



câmera de ré com guias dinâmicas de direção; volante com regulagem de altura; comando de rádio no volante; porta óculos; vidros elétricos nas 4 portas com fechamento e abertura remotos; piloto automático; para-sóis com espelho (motorista e passageiro); sensor de estacionamento traseiro; teto solar panorâmico (vidro fixo com cortina de abertura elétrica; volante multifuncional com revestimento resistente; banco motorista com ajustes elétricos e regulagem lombar; acendimento automático dos faróis; espelhos retrovisores externos com desembaçador; volante com regulagem de altura; segurança: freio a disco nas 4 rodas com ABS; airbag frontal e lateral para motorista e passageiro; indicador de cinto do motorista e passageiro; controle eletrônico de estabilidade e tração; monitor de pressão e temperatura dos pneus; abertura/travamento das portas; alarme por controle remoto; cinto de segurança de 3 pontos e apoio de cabeça para os 5 ocupantes; capacidade do tanque mínimo 57l; volume porta malas mínimo 340 litros;

Passa a ser lido: Veículo automóvel novo 0km; ano superior a 2021; modelo 2022; modelo SUV; cor preta, branca ou prata; capacidade 05 pessoas; motor e câmbio: motor turbo 1.2 ou superior; potência 133 cv ou superior; combustível gasolina/etanol; 06 velocidades; interior: bancos com revestimento resistente automotivo na cor preta; banco traseiro bipartido; console central total com porta objetos e descansa braço dianteiro; descansa braço traseiro com porta-copos; exterior: spoiler traseiro; barras longitudinais no teto; faróis com ajuste de elétrico de altura; luz diurna de rodagem em led; lanternas traseiras de neblina; maçaneta na cor da carroceria; para-choque traseiro; molduras externas em preto; para-choque dianteiro; maçanetas e espelhos na cor do veículo; lanternas indicadoras de direção nos retrovisores; rodas de liga leve aro/pneu de “17” “polegadas” no mínimo; moldura cromada nos vidros laterais; tecnologia: câmera de visão 360°; multimídia de no mínimo “8” “polegadas” com ANDROID, BLUETOOTH; controle do ar condicionado e configuração de funções do veículo; 2 conexões USB no mínimo; computador de bordo (tela mínima de 4,8); sistema de som mínimo 6 auto-falantes; tomada de 12v; freio de estacionamento com acionamento eletrônico; rebatimento elétrico dos retrovisores externos; acionamento do motor por botão; conforto: ar condicionado eletrônico; câmera de ré com guias dinâmicas de direção; volante com regulagem de altura; comando de rádio no volante; porta óculos; vidros elétricos nas 4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



portas com fechamento e abertura remotos; piloto automático; para-sóis com espelho (motorista e passageiro); sensor de estacionamento traseiro; teto solar panorâmico (vidro fixo com cortina de abertura elétrica; volante multifuncional com revestimento resistente; banco motorista com ajustes elétricos e regulagem lombar; acendimento automático dos faróis; espelhos retrovisores externos com desembaçador; volante com regulagem de altura; segurança: freio a disco nas 4 rodas com ABS; airbag frontal e lateral para motorista e passageiro; indicador de cinto do motorista e passageiro; controle eletrônico de estabilidade e tração; monitor de pressão e temperatura dos pneus; abertura/travamento das portas; alarme por controle remoto; cinto de segurança de 3 pontos e apoio de cabeça para os 5 ocupantes; capacidade do tanque mínimo 57l; volume porta malas mínimo 340 litros.

Artigo 2º - Ficam alteradas também da mesma forma do artigo 1º da presente retificação, a especificação do objeto, constante na tabela 1 do item 4, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Artigo 3º - As demais cláusulas, itens e anexos do referido edital, permanecem inalteradas, inclusive o prazo para a abertura do certame.

Nova Lacerda, MT, em 23 de maio de 2022.

Jose Carlos Monteiro Junior
Presidente

Sueli Lourenço Arantes de Oliveira
Contrato nº 05/2022

Maria das Graças Rodrigues dos Santos
Pregoeira